



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

RESOLUÇÃO Nº 09/2022

Data: 24 de outubro de 2022

Aprova Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI 001/2022 – CPI dos Fantasma, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº. 001/2022 – CPI DOS FANTASMAS, instalada mediante Requerimento nº. 01/2022, com vistas a investigar pagamentos indevidos de horas de trabalho de cooperados, entre as datas de 01/01/2019 a 26/05/2022, que não desempenhavam funções e estariam designados para atuarem na Secretaria Municipal de Cidade.

Art. 2º É parte integrante desta Resolução os documentos de fls. 001 à 244, apensadas em anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de outubro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:	<u>24/10/22</u>
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:	<u>22/10/2022</u>
Edição	<u>2701</u> Página <u>8</u>
 Assinatura/matricula	